

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Portaria IDPC-12, de 25-3-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, decide:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Biobanco, com as atribuições de avaliar os critérios para entrada e saída de amostras no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, para o quadriênio 2021-2024, em conformidade com a Resolução Normativa 31/2020, ficando com a seguinte composição: Presidente: Jéssica Bassani Borges (Coordenadora do Biobanco) Vice-presidente: Isaías Silva Clasto Membro: Carlos Gun; Membro: Hui Tzu Lin Wang; Membro: Elisângela da Silva Rodrigues Marçal; Membro: Mariana Bortoletto Grizante; Membro: Paula Veloso Siqueira; Membro: Renata Viana.

Artigo 2º - Os membros da comissão, ora constituída, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.